



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 15/2021/CIPA/SUPRIN/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 31 de dezembro de 2021.

Referência: Processo nº 23820.009112/2021-19.

Prezados,

A Comissão Eleitoral da CIPA e a Superintendência do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago comunicam que ocorrerá prorrogação da segunda eleição dos novos membros da CIPA 2022/2023. Salientamos que a referida conduta se motiva por não ter sido alcançada a participação mínima dos empregados no processo de votação, conforme dispõe a norma aplicável (NR-5 da Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978).

O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC) possuía no início do processo de votação, entre funcionários Ebserh efetivos, temporários e cedidos, um quantitativo de 853 empregados, sendo necessário, no mínimo, a participação de 427 votantes para a validação da eleição, número este não alcançado no processo de votação inicial. Nesta segunda votação, foram computados 148 votos, sendo que 147 são votos válidos. Todavia, segundo recomendação da Engenheira do Trabalho da Ebserh-Sede, Ludmilla Nascimento Souza, estes votos serão aproveitados, uma vez que o processo eleitoral que iniciou em 21/12/2021 e finalizou em 30/12/2021, será reaberto em 04/01/2022, prorrogando por um dia a eleição, conforme a Portaria/MTP nº 422, de 7 de outubro de 2021. Caso mais uma vez, não seja alcançado o quantitativo mencionado na NR-5 vigente, a eleição será prorrogada novamente por mais um dia (05/01/2022).

Ante o exposto, visando o atendimento ao disposto da NR-5, comunicamos que será publicado novo Edital, alterando somente as datas relativas ao processo eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Tancon, Presidente da Comissão**, em 31/12/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente, Substituto(a)**, em 31/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18699871** e o código CRC **ABC591DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.009112/2021-19

SEI nº 18699871
